



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0007

10º (DÉCIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 443/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DER-ES Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022 - LOTE 02, GERENCIADA PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.542/2024

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 443/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA AGR CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO COM INTERTRAVAMENTO EM SEGMENTOS URBANOS DE PEQUENAS LOCALIDADES, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS RÍGIDOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **AGR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.740.879/0001-69, com sede estabelecida na Rua Manoel Fricks Jordão, nº 126, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, neste ato representado pelo Sr. MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 207.726.296-68 e RG nº 348492-SSP/ES, residente e domiciliado na Praça Manoel Fricks Jordão, nº 126, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-00, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 010**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 443/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 26/04/2024 A 25/05/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO E, QUE SEGUE ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 12ª (décima segunda) medição do contrato, é de R\$ 156.092,19 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA DESPESA

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

*Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Obras. Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 049.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA

Data: 01/07/2024 11:45:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO
BUSATO
BARROS:8629232749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:8629232749
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:8629232749, o=BR, c=BR
ou=AD-Signatário Municipal,
email=busato@iti.gov.br
Data: 2024.07.01 13:25:01 -03'00'

DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922

AV. ÁTILA VIVÁCQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO

Email: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco)** vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 01 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO
BUSATO
BARROS:86292323749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:86292323749
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=AC SIngularID Multipla,
email=busato@semad.kennedy.es.gov.br
Data: 2024.07.01 13:25:21 -0300'

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA
Data: 01/07/2024 11:46:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA
AGR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 04.740.879/0001-69
CONTRATADA